

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 342 DE 07 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando n. 043/22 – DFIS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as Enfermeiras Fiscais Dra. Maria Cecília Pedroso Alves, Coren-MS n. 380802-ENF e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628-ENF, a realizarem fiscalização em instituições de saúde dos municípios de Novo Mundo/MS, Japorã/MS e Iguatemi/MS no período de 25 a 29 de julho de 2022.

Art. 2º As Enfermeiras Fiscais Dra. Maria Cecília Pedroso Alves, Coren-MS n. 380802-ENF e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628-ENF, farão jus a 4 e ½ (quatro e meia) diárias, considerando que as atividades se iniciarão na manhã do dia 25 de julho, a ida ocorrerá no dia 25 de julho de 2022, e o retorno no término da fiscalização do dia 29 de julho de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, para que as fiscais supracitadas realizem as referidas atividades.

Art. 4º Autorizar as Dra. Maria Cecília Pedroso Alves, Coren/MS n. 380802-ENF e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628-ENF, a conduzirem o veículo oficial no período de 25 a 29 de julho de 2022.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.

Art. 6º Dê ciência, e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de julho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978